

PORTARIA Nº 130/DPG, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de fiscais do Termo de Doação de Bem Imóvel nº 001/2024.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de O Município de A presente Doação de Bem Imóvel Público, tem por objeto a doação de um terreno Doação de Marcelândia/MT e a urbano de 1.000m² (mil metros quadrados) conforme planta e memorial descritivo em Bem Imóvel Defensoria Pública anexo, medindo 25x40, localizado na Rua Domingos Martinis, Quadra 160, Lote 11, nº do Estado de Mato parte da área matriculada sob o nº 4.112 com área de 44.250,00 metros quadrados 001/2024. Grosso. junto ao R.I. de Marcelândia.			2024.0.000001571-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados competem acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Maicom Alan Fraga Vendruscolo.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Ozeias Correa de Brito.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso